

## PORTARIA FUNEDAS N.º 51 – 3 DE FEVEREIRO DE 2023

**Súmula:** Cancela o concurso público para atender a Sede Administrativa da FUNEDAS, que tramita sob o Processo 122940/22 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022:**

Considerando o contido no Processo Administrativo n.º 18.666.209-1, em especial os fatos e fundamentos expostos, que em síntese trata da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da tramitação do concurso público para atender a Sede Administrativa da FUNEDAS, sob o Processo 122940/22;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica cancelado o concurso público para atender a Sede Administrativa FUNEDAS que tramita sob o Processo 122940/22.

**Art. 2.º** O referido cancelamento justifica-se pelo encerramento da vigência contratual do Contrato Administrativo n.º 204/2022 para execução do citado concurso público, sem que as atividades fossem executadas por impedimento inicialmente da Lei Complementar n.º 173/2020, pelas restrições sanitárias para a realização de eventos com aglomeração de pessoas, e a posterior pelas restrições estabelecidas pela legislação eleitoral.

**Parágrafo Único.** Nova contratação para a execução do processo público de seleção de pessoal permitirá a sua realização neste exercício de 2023, sendo que o dimensionamento das vagas, atribuições e requisitos para os empregos públicos estão em estudo.

**Art. 3.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo